

Recebido
15/09/21




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 15/09/21


Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 99/2021

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinísio, viabilize possibilidade da construção da Quadra de Esportes do Povoado Espinheiro com recurso próprio, já que com a emenda do PAC não pode ser construída, pois está com a certidão negativa em virtude de erros na Quadra do Projeto A, Povoado Poxim e Creche de Japoatã/SE.


JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 15 de Setembro de 2021.


Paulo Santos
Vereador
Vice Presidente


Eduardo Andrade
Vereador


Cassio Mateus Santos Silva
Vereador




Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador – Autor


José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário


Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente


Romário Silva de Oliveira
Vereador


Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário